

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº
25541/2017
Recebido em. 13/09/2017
Horário: 11:10 horas
Rúbrica: *[assinatura]*



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 06 SET. 2017

LEI Nº 3.414, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

[assinatura]

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ONG VOLUNTÁRIOS
DO BEM, DESTE MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA-ES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 44 “caput” da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de utilizada pública a ONG Voluntários do Bem, deste Município de Nova Venécia-ES, com número de inscrição no CNPJ 23.866.045/0001-49, e sede à Rua Central, 189, Bairro Iolanda, nesta cidade de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em 06 de setembro de 2017, 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

[assinatura]
MÁRIO SÉRGIO LUBIANA

Prefeito